



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

**EDITAL - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COMPRA DIRETA Nº 005/2024
PROCESSO ADM Nº 018/2024
ID CidadES/TCE-ES: 2024.027L0200001.09.0015**

1. Do Edital:

1.1 A Câmara Municipal de Guaçuí-ES, torna público por meio da Agente de Contratação e Equipe de Apoio (**Resolução 456/2024**), de acordo com as disposições contidas no art. 2º, parágrafo II, do Decreto Legislativo nº 688/2024 e no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, a dispensa de licitação, objetivando a AQUISIÇÃO (tabela abaixo), conforme disposto no Aviso de Dispensa.

1.2 Este procedimento terá como critério o MENOR PREÇO POR ITEM.

2. Do Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários.
02	Aquisição de aparelho - Access Point; Conexão: sem fio, 220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento.

2.1 As especificações e demais características do objeto estão descritos no **Anexo I**.

3 – Do Recebimento das Propostas e Habilitação:

3.1. Os interessados poderão apresentar propostas até a seguinte data, horário e local (TABELA ABAIXO):

3.2 A proposta de preço deverá ser digitada, impressa e assinada, sem defeito que prejudique a clareza, objetividade e fidedignidade do documento.

3.3. Os preços devem compreender todos os custos diretos e indiretos, inclusive os de natureza tributária; licitação no regime de empreitada por preço unitário.

3.4. A proposta deve estar indicada em número e na forma extensa, não podendo ter prazo de validade/vigência inferior a 60 (sessenta) dias, sob pena de desclassificação.

3.5. Caso os documentos de habilitação não forem entregues juntamente com a proposta, a empresa que apresentar o menor preço terá um prazo de 24 horas para entrega dos documentos a partir do contato da comissão do agente de contratação por e-mail.



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

Forma de apresentação da proposta/ orçamento	Presencialmente na Câmara Municipal de Guaçuí, em envelope LACRADO e PROTOCOLADO, com identificação na parte externa. <table border="1"><tr><td>NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE CNPJ DA EMPRESA NÚMERO DA COMPRA DIRETA</td></tr></table> Ou mediante envio da proposta exclusivo para o e-mail: propostas@cmguacui.es.gov.br	NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE CNPJ DA EMPRESA NÚMERO DA COMPRA DIRETA
NOME DA EMPRESA PARTICIPANTE CNPJ DA EMPRESA NÚMERO DA COMPRA DIRETA		
Data e Horário:	Ínicio: 09/10/2024 às 8h Término: 11/10/2024 às 17h	
Abertura dos envelopes e análise das propostas recebidas	Dia 14/10/2024 às 09:30h.	
Para informações, pedidos de esclarecimento e demais solicitações sobre a presente licitação:	Setor de Licitação, no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, na sede da Câmara Municipal de Guaçuí – Praça João Acacinho, 01, centro, Guaçuí-ES, pelo telefone (28) 3553-1100 ou pelo e-mail: suporte@cmguacui.es.gov.br .	

ANEXOS

- ANEXO I** – Termo de Referência;
- ANEXO II** – Relação de Documentação exigida para Habilitação;
- ANEXO III** – Modelo de Proposta;
- ANEXO IV** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- ANEXO V** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos;
- ANEXO VI** – Declaração de atendimento ao art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Guaçuí-ES, 04 de outubro de 2024.

Valmir Santiago
Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

**ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 – Processo Adm.
Nº 018/2024**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1 Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários.

1.2 Aquisição de aparelho - Access Point; Conexão: sem fio, 220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento.

2. Legislação:

2.1 Conforme disposições do inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.871/2023, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras;

2.2 Conforme disposições do § 3º do inciso VII do artigo 4 do Decreto Legislativo nº 688/2024, a Câmara Municipal de Guaçuí, faz saber que publicará aviso com as informações para a realização do procedimento de contratação, conforme segue:

Art. 4. A Câmara Municipal de Guaçuí-ES publicará aviso com as seguintes informações para a realização do procedimento de contratação, objetivando o recebimento de



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

propostas adicionais de eventuais interessados:

VII - endereço eletrônico (e-mail) para envio da documentação e proposta/cotação de preços, sendo facultada a previsão de entrega da documentação e proposta/preços no protocolo.

§ 3º. Fica ainda facultada à Câmara Municipal, no caso das contratações cujo valor não ultrapasse o percentual descrito no §2º, a publicação do aviso de que trata o caput poderá ser feita “*preferencialmente*” a microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local ou regionalmente e desde que sejam capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.**

3. Justificativa:

É necessária a aquisição dos produtos abaixo relacionados, pois o antivírus vai oferecer segurança aos sistemas, computadores e ao servidor, o aparelho Access Point é um dispositivo de rede que permitirá a conexão de diversos dispositivos em uma mesma rede, sem a necessidade de utilizar cabos para esse fim, potencializando a conexão de qualidade.

4. Especificação dos Produtos:

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor. Total Média
1	Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários.	01	R\$ 678,50	R\$ 678,50
2	Aquisição de aparelho - Access Point; Conexão: sem fio, 220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de	03	R\$ 3.478,72	R\$ 10.436,17



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento.			
MÉDIA TOTAL: 11.114,67			

5. Itens e Descritivo Técnico

5.1. Para o pleno atendimento dos Access points, as controladoras e ou solução de gerenciamento deverão ser fornecidas, sem custo, e em redundância com a garantia de atendimento de toda a solução implementada, atendendo o total de Access points descritos nos itens 4 que operem com todas as características técnicas, utilizando processamento colaborativo com gerencia centralizada, dispensando assim a necessidade de controladoras;

5.2. Toda a operação das redes wireless deve seguir os padrões e homologação da ANATEL;

5.3. Deve suportar taxa máxima na camada física em função das características da interface conforme tabela abaixo:

CARACTERÍSTICAS	11a	11n	11n	11n	11ac
Banda (MHz)	20	20	40	40	80
# de sub-portadoras (dados)	48	52	108	114	236
MIMO	1x1	1x1	2x2	3x3	3x3
Taxa de Transmissão Máxima em Mbps (Camada Física)	54	122	300	450	1311,1

6. Item 2 Access Point Indoor 802;11 a/g/n/ac nas frequências de 2;4GHz e 5GHz

6.1. Devem ser fornecidos equipamentos para ambiente interno suportando as arquiteturas abaixo, com a instalação, cabos, softwares e demais componentes necessários ao seu perfeito funcionamento e integração à solução ofertada, deve ter no mínimo as seguintes características técnicas:

6.1.2. As funções descritas neste item devem ser complementares ao appliance controladora, ou seja, devem operar em conjunto, independente de que equipamento possui a funcionalidade;

6.2. Certificações

6.2.1. O equipamento na data de entrega da proposta deve estar homologado pela ANATEL (Agência Nacional de Telecomunicações);

6.2.2 O equipamento na data de entrega da proposta deve possuir as certificações Wi-Fi Alliance (Wi-Fi Certified), WMM (Wi-Fi Multimídia Quality);



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

6.3. Operação

6.3.1. Deve funcionar no modo gerenciado por Controlador Wireless LAN ou com processamento colaborativo;

6.3.2. Deve ser capaz de operar em malha de rede “Mesh”, ou equivalente;

6.3.4. Caso seja utilizado trunk por rádio, este deve operar em frequências distintas às do tráfego de dados da rede;

6.3.4. Deve atender ao padrão MIMO 3x3 com 3 streams espaciais. Deve possuir duplo rádio permitindo operação simultânea nas faixas de 2,4 GHz e 5 GHz, em modo 3x3:3 nas duas faixas de frequências.

6.3.5. Deve permitir redes locais, em que o tráfego dos APs não é encaminhado para a controladora e/ou gerenciamento, e redes centralizadas/tuneladas, em que todo tráfego de rede deve ser encaminhado para a controladora e/ou gerenciamento;

6.4. Arquitetura

6.4.1. IEEE 802;11 a/g/n/ac (2;4 GHz e 5 GHz);

6.5. Segurança

6.5.1. Possuir trava de segurança padrão “Kensington Lock” ou similar;

6.5.2. WPA2, WPA, 802;11i; 8.1.6.3. AES, TKIP, 802;1X - EAP-MD5; EAP-FAST (Flexible Authentication via Secure Tunneling); EAP-GTC (EAP – Generic Token Card); PEAP-MSCHAPv2 (PEAP – Microsoft Challenge Authentication Protocol Version 2); EAP-TLS (EAP – Transport Layer Security);

6.5.3. O protocolo 802;1X deverá aceitar pelo menos dois servidores RADIUS;

6.5.4. Chave dinâmica por sessão e por usuário;

6.5.5. Criação de filtros de endereços MAC;

6.5.6. Criação de filtros por endereços IP;

6.5.7. Deve possuir Seleção de Frequência Dinâmica (DFS) para a frequência de 5 GHz de acordo com o padrão IEEE 802;11h

6.6. IPv6

6.6.1. Especificação básica de IPv6 (RFC2460)

6.6.2. Arquitetura de endereçamento IPv6 (RFC4291)

6.6.3. Seleção de endereço padrão (RFC3484)

6.6.4. ICMPv6 (RFC4443)



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

6.6.5. SLAAC (RFC4862)

6.7. Gerenciamento

6.7.1. SNMP v2c e v3;

6.7.2. Telnet ou SSH(IPSEC);

6.7.3. Web-management; ou CLI padrão;

6.7.4. Suporte à configuração do Access Point de modo que ele não faça broadcast do(s) SSID (identificador único) da rede WLAN;

6.7.5. Suporte à configuração individual de, no mínimo, 5 (cinco) SSID;

6.8. Qualidade de Serviço Núcleo de Engenharia - DIT/GIC

6.8.1. Implementação de VLAN segundo o padrão IEEE 802.1Q;

6.8.2. Implementação de Class of Service (CoS) segundo o padrão IEEE 802.1p;

6.8.3. Implementação de Quality of Service (QoS);

6.8.4. Suporte à configuração dos parâmetros wireless, gerenciamento das políticas de segurança, QoS e monitoração de RF (rádio frequência);

6.8.5. Implementação de mapeamento DSCP (Differentiated Services Code Point mapping);

6.8.6. Deve suportar a atualização automática de firmware através da Solução de controle e gerenciamento;

6.8.7. Deve suportar seleção automática de canais

6.8.8. Deve implementar Beamforming

6.9. Alimentação

6.9.1. Os equipamentos deverão ser alimentados através de Power over Ethernet (Implementar IEEE 802.3at)

6.9.2. Deverá ser fornecidos com Power injector;

6.10. Opções de Antena:

6.10.1. Mínimo antena omnidirecional interna ou externa de, no mínimo, 3 dBi para a frequência de 2,4GHz;

6.10.2. Mínimo antena omnidirecional interna ou externa de, no mínimo, 4 dBi para a frequência de 5GHz;



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

6.11. Interfaces

6.11.1. No mínimo 01 (uma) porta Ethernet (100/1000Base-TX – IEEE 802.3, IEEE 802.3u) autosense;

6.11.2. 01 (uma) interface de console para gerenciamento por linha de comando.

6.11.3. EIRP: O conjunto rádio com antenas deve proporcionar nível de sinal nominimo20 dBm para todas modulações exigidas neste termo de referência;

6.11.4. A sensibilidade de recepção dos Access points deve ser de no mínimo de -75 dBm para todas modulações exigidas neste termo de referência;

7. SOLUÇÃO DE CONTROLE E GERENCIAMENTO WIRELESS

7.1. REQUISITOS MÍNIMOS

7.1.2. A solução de controladora wireless deve ser capaz de gerenciar todos os access points descritos neste Termo de Referência;

7.1.3. A entrega do item descrito deverão seguir as quantidades mínimas solicitadas de equipamento e licenças e progressivamente atender a quantidade de equipamentos aderidos;

7.1.4. A solução de gerenciamento deverá ser capaz de criar redes centralizadas/tuneladas em todos os APs adquiridos;

7.1.5. Serão aceitas soluções mistas, com uso de controladora e de processamento colaborativo e com gerencia centralizada, desde que o gerenciamento seja único;

7.1.6. Deve ser entregue rack de 19" e 44U conforme padrão existente no datacenter para abrigar a solução de controladora e gerenciamento, com ventilação e espaçadores de patch cord inclusos;

7.1.7. O hardware da solução de gerenciamento de possuir cada equipamento que deverá obedecer ao tamanho de 19", do rack a ser entregue, e cada equipamento deverá possuir no máximo 4U; Assim caso sejam fornecidas 2 (duas) controladoras e 2 (dois) gerenciamentos, não deverá superar a medida de 20U em cada datacenter, contando com os espaçadores de patch cord;

7.1.8. As funções descritas nos no item 7.8 devem ser complementares, ou seja, devem operar em conjunto, independente de que equipamento possui a funcionalidade;

7.1.9. Caso seja necessário mais de um equipamento para suprir as funções solicitadas nos 7.8, serão aceitos, desde que continuem mantendo o solicitado as características descritas no item 7.8

7.1.10. As controladoras e servidores do gerenciamento serão instalados nos dois datacenter da PRODAM, sendo os equipamentos principais em um datacenter e os



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

redundantes em outro; A decisão de qual datacenter caberá a PRODAM;

7.1.11. A solução ofertada deverá ter capacidade de gerenciar simultaneamente todos os APs.

7.1.12. Deverá permitir o aumento gradativo da sua capacidade através de um módulo de expansão para solução de gerenciamento de rede wireless de forma a aumentar a capacidade de gerenciar e controlar os access points wireless até o limite da solução, sem gerar impacto no ambiente de produção.

7.1.13. Deve possuir capacidade de gerenciamento hierárquico, com possibilidade de definição de grupos de equipamentos e alteração das Núcleo de Engenharia - DIT/GIC características de configuração do grupo sem a necessidade de configuração individual de cada equipamento.

7.1.14. Deverá ser permitido o acesso ao software de gerência através de qualquer browser via HTTPS, permitindo o acesso à gerência de qualquer localidade que haja comunicação lógica com a plataforma.

7.1.15. Deve suportar a implantação de alta disponibilidade de modo redundante (ativo/standby).

7.1.16. Deve ter capacidade de permitir ao administrador do software a importar as plantas das localidades onde estão localizados os access points e assinalar as características de RF (rádio frequência) dos access points.

7.1.17. Deve permitir a organização hierárquica dos access points em plantas, de plantas em prédios e de prédios em projetos.

7.1.18. Todas as informações da rede devem ser apresentadas em uma console única e não devem ser separadas em consoles distintas, ou seja, deve haver gerência da rede que consolide a gerência dos elementos da rede.

7.1.19. Deve ter funcionalidade de descoberta automática dos dispositivos individuais da rede sem fio.

7.1.20. Deve permitir o provisionamento remoto dos elementos, inclusive alteração da configuração remota.

7.1.21. Deve permitir a visualização do mapa lógico da rede, com a representação dos equipamentos e sinalização de seu estado operacional por cores diferenciadas.

7.1.22. Deve permitir a visualização de alertas da rede em tempo real, com indicação de severidade por cores diferenciadas.

7.1.23. Deverá possuir ferramentas para permitir ao administrador visualizar, em um único console, o layout da rede sem fio e monitorar o desempenho desta rede, incluindo o mapa detalhado que exhibe a cobertura de rádio frequência sobre as plantas físicas das localidades atendidas.

7.1.24. Deve possibilitar a visualização de falhas na cobertura de rádio frequência,



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

alarmes e estatísticas de utilização, para fácil e rápido monitoramento e resolução de problema.

7.1.25. Deverá possuir ferramentas integradas para analisar os requerimentos de rádio frequência para implantação da rede sem fio, incluindo a melhor localização para instalação dos access points na planta física da localidade, configuração e estimativa de desempenho e área de cobertura.

7.1.26. Deverá possuir meios de consolidação das informações da rede, tais como: interferência, níveis de ruído, relação sinal-ruído, potência de sinal e topologia de rede, permitindo ao administrador isolar e resolver problemas em vários níveis da rede sem fio.

7.1.27. Deverá ter capacidade de listagem on-line da relação sinal-ruído de cada usuário, endereço IP, endereço MAC, nível de potência de recepção e dados de associação e de autenticação IEEE 802.1x (quando utilizado).

7.1.28. Deve ter capacidade de identificar e listar os rádios vizinhos e respectivos SSID/BSSID que estão ao alcance de cada access point.

7.1.29. Deve possuir capacidade de gerar alertas quando determinados parâmetros excedem um determinado limite.

7.1.30. Deve gerar gráficos com análise de espectro “real-time”. Caso o software de gerenciamento não possua mecanismos para atender a este item, deverá ser fornecido software adicional para prover este serviço.

7.1.31. Deve possuir a capacidade de segmentar os Access Points em grupos de interesse de forma a correlacionar alarmes de dois ou mais access points wireless para uma mesma fonte de interferência, e reportar ao administrador como um só dispositivo.

7.1.32. Deve permitir a configuração de, pelo menos, 8 (oito) grupos diferentes de usuários e administradores, com níveis de privilégios de acesso e configuração distintos.

7.1.33. Deverá permitir a criação de grupos para, pelo menos, agrupar os equipamentos. Deve possibilitar a associação de determinados usuários e administradores a estes grupos, de forma que apenas tenham acesso ao gerenciamento e visualização dos elementos pertencentes ao grupo em que foi associado.

7.1.34. Deverá ter capacidade de atualização do software/firmware dos access points de forma centralizada, via interface Web.

7.1.35. Deve ter capacidade de descobrir automaticamente os equipamentos individuais na infraestrutura de rede wireless, eliminando a necessidade de configuração e manutenção locais e provendo informações para planejamento da capacidade e resolução de problemas.

7.1.36. Deverá suportar gerenciamento de falhas via SNMP (Simple Network



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

Management Protocol) versão 3 (além do SNMP versão 2 e 1), para conexão segura entre a plataforma de gerência e os controladores wireless.

7.1.37. Deve ter capacidade de salvar modelos de configuração (templates), de forma a possibilitar a replicação desta configuração em outros equipamentos.

7.1.38. Deve ter capacidade de gerência da configuração, com armazenamento de diferentes versões de configuração e suporte para realizar "rollback".

7.1.39. Deve ter capacidade de gerar alarmes quando detectado um ataque via rede sem fio.

7.1.40. Deve implementar a detecção, localização e contenção de Rogue APs e redes AD HOC não sendo obrigatório discriminar entre Rogue e AD HOC em relatório;

7.1.41. Deve implementar a detecção de clientes não-autorizados em access points autorizados (clientes Rogue).

7.1.42. Deve implementar assinaturas de ataques de rádio frequência e prevenção de intrusão para auxiliar o administrador a detectar rapidamente os ataques de RF (rádio frequência) no mínimo "Denial of Service (DoS)" e "Fake AP".

7.1.43. Deve ser capaz de gerar relatórios personalizáveis para os administradores da rede.

7.1.44. Deve disponibilizar, no mínimo, os seguintes tipos de relatórios: listagem de clientes wireless, inventário da rede wireless, informações de configuração dos controladores wireless e dos access points, utilização da rede wireless e da rádio frequência.

7.1.45. Deve disponibilizar relatórios das ameaças de segurança recorrentes antes que estas causem danos para a infraestrutura das redes LAN e WLAN. Deve disponibilizar a geração de relatórios de segurança como, por exemplo, access points estranhos detectados na rede (Rogue AP).

7.1.46. Deve suportar a criação e aplicação de políticas que permitam o administrador gerenciar os seguintes itens:

- a) VLAN;
- b) Rádio Frequência;
- c) Qualidade de Serviço (QoS);
- d) Políticas de segurança;
- e) SSIDs múltiplos e únicos com parâmetros individuais de segurança.

7.1.47. Deve implementar ferramentas de resolução de problemas de clientes com dificuldades para se associarem à rede wireless.



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

7.1.48. Sistema de gerenciamento deverá ser fornecido em “appliance” ou em servidor específico para a função de gerenciamento. “appliance” ou servidor disponibilizado para o sistema de gerenciamento deverá ser fornecido de forma a suportar a capacidade máxima do sistema de gerenciamento ofertado, sem apresentar falhas e/ou excesso de consumo de CPU, memória e discos rígido, com limite máximo de utilização de 75% (setenta e cinco por cento) do hardware.

7.1.49. Equipamento ofertado deverá ter, no máximo, 2 RU (dois “rack unit”) de altura e deverá ser instalável em rack padrão de 19 (dezenove) polegadas, sendo fornecido com todos os acessórios necessários para sua montagem.

7.1.50. Deverá possuir, no mínimo, 2 (duas) fontes de alimentação de energia, para efeito de redundância, com seleção automática de tensão (100- 240 VAC) 60Hz.

7.1.51. Deverá ser fornecido com todos os itens necessários para operacionalização do equipamento, tais como: softwares, licenças, cabos de console, cabos de energia elétrica, documentações técnicas e manuais que contenham informações suficientes para possibilitar a instalação, configuração e operacionalização do equipamento.

7.1.52. Caso os access points e o gerenciamento, operem com todas as características de controladora, utilizando processamento colaborativo e com gerencia centralizada, é necessário que este servidor, ou outro auxiliar, de gerenciamento faça a função de centralizador de redes centralizadas/tuneladas.

7.1.53. A solução de Gerenciamento deverá ser capaz de gerenciar todos os Access points, descrito nos itens 6 e 7 do Termo de Referência e controladora, descrito no item 7.8 deste anexo, se necessário;

7.1.54. A solução proposta deve possuir capacidade necessária para toda solução com redundância failover dotada de mesma capacidade.

7.1.55. Todo hardware e sistema operacional necessários para a instalação e operação da solução de gerenciamento, incluindo o servidor auxiliar de centralização de redes centralizadas/tuneladas, deverão ser fornecidos pela CONTRATADA, com redundância, e deverão ser capazes de cumprir os requisitos mínimos abaixo:

7.2. Hardware

7.2.1. Possuir, no mínimo, 02 (duas) interfaces Gigabit 1000Base-T, que serão as utilizadas inicialmente, e 2 (duas) interfaces 10G Base-X;

7.2.2. Possuir uma porta de serviço Ethernet 10/100/1000BaseT com conector RJ45;

7.2.3. Deve Possuir 1 (uma) porta RS-232C (DB-9) ou Ethernet (RJ-45) para fins de gerenciamento via console;

7.2.4. Possuir pelo menos uma fonte de alimentação elétrica interna;

7.2.5. Possuir fonte redundante interna ao equipamento;

7.2.6. Possuir LEDS que indiquem: sistema ligado, interfaces de rede ativas, fonte de



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

energia;

7.2.7. Deve ser instalável em Rack de 19”;

7.3. Software

7.3.1. A controladora (ou conjunto de controladoras) devera ser capaz de gerenciar todos os Access-Points nos padrões IEEE 802;11a, 802;11g, 802;11n e 802;11ac simultaneamente;

7.3.2. A controladora devera gerenciar no mínimo 30 APs e em caso de crescimento da solução a CONTRATADA poderá substituir o(s) equipamentos para atender o total de equipamentos contratados da ARP desde que a migração de equipamentos seja transparente para os usuários e ambiente de produção e que todas as configurações sejam transferidas para o equipamento novo sem necessidade de configurações ou inclusão de APs de forma manual;

7.3.3. Deverá implementar DHCP Server e Relay;

7.3.4. As licenças estão contempladas no fornecimento de cada access point;

7.3.5. Permitir uma topologia redundante provendo escalabilidade e alta disponibilidade; No caso de falha do Controlador WLAN, os access points relacionados deverão se associar a um controlador WLAN alternativo automaticamente;

7.3.6. Deve implementar log interno e ser capaz de exportar par servidor Syslog externo;

7.3.7. Permitir que APs registrados no controlador WLAN possam realizar o switching local (redes locais) do tráfego gerado entre os clientes a ele associados, sem a necessidade de utilização da rede WAN para o tráfego dos clientes de cada Access point;

7.3.8. Permitir que APs registrados no controlador WLAN possam realizar o switching central (redes centralizadas/tuneladas) do tráfego gerado entre os clientes a ele associados, utilizando a rede WAN para o tráfego dos clientes de cada Access point;

7.3.9. Em caso de falha de um Access point, o Controlador WLAN deve automaticamente ajustar a potencia dos Access points adjacentes para dar cobertura de área onde o Access point que falhou estava provendo o sinal; O aumento de potência não pode exceder os limites regulados pela ANATEL;

7.4. Segurança

7.4.1. Implementar o padrão IEEE 802;11i com certificação WPA e WPA2;

7.4.2. Implementar WEP com chaves estáticas e dinâmicas (40 bits e 128 bits);

7.4.3. Implementar WPA com algoritmo de criptografia TKIP e Message Integrity Check;



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

7.4.4. Implementar WPA-2 (Wi-Fi Protected Access com algoritmo de criptografia AES);

7.4.5. Implementar IEEE 802;1X, com pelo menos os seguintes métodos EAP : EAP-MD5, PEAP-GTC, PEAP-MSCHAPv2 e EAP-TLS;

7.4.6. Deve ser capaz de autenticar usuários IEEE 802;1x utilizando o método PEAP sem a necessidade de servidor Radius Externo; Os usuários devem ser criados na base local do Controlador WLAN;

7.4.7. Implementar roaming (HAND-OVER) de um cliente autenticado entre os Access points;

7.4.8. Implementar mecanismo de autenticação através de portal Web para usuários visitantes;

7.4.9. Permitir a criação de um usuário especial para gerenciamento de usuários visitantes temporários;

7.4.10. Implementar mecanismo de autenticação, autorização e contabilidade (AAA);

7.4.11. Implementar o bloqueio da comunicação entre usuários em um mesmo SSID; Permitindo o isolamento dos usuários;

7.4.12. Implementar mecanismos para detecção, localização e contenção de Access points Rogue e clientes Rogue;

7.4.13. O controlador WLAN deve gerar um alarme e localizar o Access point Rogue na planta baixa do local;

7.4.14. Implementar mecanismo para detecção, localização e contenção de Redes Ad-Hoc;

7.4.15. Implementar suporte a assinaturas de ataques de RF (rádio frequência) e prevenção de intrusão, auxiliando o administrador a customizar arquivos de assinatura de ataques, detectando rapidamente ataques de RF (rádio frequência) no mínimo "Denial of Service (DoS)" e "Fake AP".

7.4.16. Implementar interface de gerenciamento de todas as funcionalidades localmente no controlador WLAN com suporte SSH , HTTPS via web browser, porta console e SNMP;

7.5. Autenticação

7.5.1. O sistema de autenticação da solução utilizará o "captive portal" da PRODAM (composto de site de controle de usuários e RADIUS de acesso público) para municípios e a solução RADIUS corporativa (sob IEEE 802;1X);

7.6. Relatórios e logs

7.6.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar, através das ferramentas fornecidas, os



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

seguintes relatórios:

7.6.2. Utilização por antena;

7.6.3. Utilização por equipamento (em kbps);

7.6.4. Utilização por usuário (em kbps);

7.6.5. Invasores (rogue AP) e AD HOC, não sendo obrigatório discriminar entre Rogue e AD HOC ;

7.6.6. Frequências ofensoras

7.6.7. Acesso aos equipamentos;

7.6.8. Alarmes de equipamentos;

7.7. Gerência de Rádio Frequência (RF)

7.7.1. Implementar ajuste dinâmico de canais 802;11 para otimizar a cobertura de rede e mudar as condições RF (rádio frequência) baseado em performance;

7.7.2. Implementar detecção de interferência e reajuste dos parâmetros de RF (rádio frequência) evitando problemas de cobertura e performance;

7.7.3. Implantar balanceamento de carga de usuários de modo automático através de múltiplos pontos de acesso, para aperfeiçoar o desempenho quando grandes quantidades de usuários estão associados aos pontos de acesso;

7.7.4. Implementar mecanismos automáticos de gerenciamento de recursos de radio, detectando buracos de cobertura, indisponibilidades dos access points, executando autoconfiguração, autocorreção e auto otimização;

7.7.5. Implementar mecanismo que ajuste dinamicamente a saída de potência dos Access points individualmente para acomodar as condições de alterações da rede alterações, garantindo a performance e escalabilidade entre múltiplos access points para otimizar a performance durante elevada utilização da rede;

7.8. Documentação Técnica

7.8.1. A CONTRATADA deverá fornecer, em mídia eletrônica, os manuais de engenharia, instalação, operação e manutenção, contemplando hardware e software, de todos os equipamentos previstos no escopo do fornecimento;

7.9. Certificados de Garantia

7.9.1. Os equipamentos e materiais deverão ter garantia integral contra defeitos de projeto, fabricação, instalação e desempenho inadequado;

7.9.2. A garantia dos access points ofertados é de no mínimo 12 (doze) meses, incluindo todos os equipamentos, softwares, módulos e todos os itens da solução, a



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

ser provida pela CONTRADA e, solidariamente, pelo fabricante, nos termos da legislação atinente;

7.9.3. A garantia e licença do antivírus deverão ser de no mínimo 12 (doze) meses.

8. Critério de Julgamento:

8.1 – O critério de julgamento será o de menor preço por item, atendidas as especificações, constantes neste termo de referência.

9. Forma, prazo e local:

9.1. O fornecimento se dará de forma automática, a partir da emissão da Autorização de Fornecimento, em conformidade com a proposta apresentada pela empresa a ser contratada;

9.2. Os produtos deverão ser entregues na Câmara Municipal de Guaçuí de segunda à sexta feira, de 8h às 11, e das 13h às 16h.

9.3 A contratada tem um prazo de 15 dias corridos para entregar os itens a partir da Autorização de fornecimento.

10. Das Obrigações da Contratada:

10.1 Tomar todas as providências necessárias ao fiel cumprimento do Contrato;

10.2. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

10.3. Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

10.4. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros;

10.5. Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;

10.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à Administração;

10.7. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;

10.8. Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

10.9. Não permitir a utilização do trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

10.10. Manter durante toda a vigência do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

10.12. Fornecer números telefônicos, e-mail e/ou outros meios igualmente eficazes para contato do gestor/fiscal de contrato da Câmara com a Contratada, ainda que fora do horário normal de expediente, sem que isso gere qualquer custo adicional.

11. Das Obrigações da Contratante:

11.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato e do Termo de Referência;

11.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

11.4. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

11.5. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada em relação ao objeto do Contrato;

11.6. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

11.7. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;

11.8. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a execução do contrato, se não abordadas no Termo de Referência;



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

11.9. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

11.10. Aplicar à contratada as penalidades contratuais e regulamentares cabíveis.

12. Pagamento:

12.1 O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, após a apresentação da nota fiscal e dos demais documentos exigidos;

12.2 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

12.3 Identificadas pela contratante quaisquer divergências entre o boleto bancário e a proposta, aquele será devolvido à contratada para que sejam feitas as devidas correções, sendo que o prazo estipulado no item acima somente passará a ser contado a partir da reapresentação dos documentos, desde que devidamente sanados os vícios;

12.4 É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

13. Fiscalização Contratual:

13.1 Cabem a cada Departamento/Setor discriminado fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual nesta ocasião, a Sr^a. Karina Andrade Suhett, Gerente de Apoio Parlamentar.

12. Da dotação orçamentária:

12.1 As despesas decorrentes dessa contratação ocorrerão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

01000101.0103100012.0010001 – Arcar com despesas de manutenção, coordenação e fiscalização do poder legislativo - Elemento de despesa – 339039- Outro Serviços de Terceiro Pessoa Jurídico – ficha 005.

01000101.0103100011.004.0002 – Arcar com despesas de manutenção, coordenação e fiscalização do poder legislativo - Elemento de despesa – 44905200000- Equipamento e Material Permanente – ficha 003.

13. Da Vigência Contratual:

13.1. O Contrato terá vigência 12 meses, contados da assinatura do contrato.

14. Disposições Gerais:



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

14.1. É facultado ao Agente de Contratação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários à instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta.

14.2. É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, sem prévia autorização da Câmara Municipal de Guaçuí. A subcontratação total não será admitida em hipótese alguma.

14.3 A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital.

15. Publicidade:

15.1. O aviso de licitação deverá ser publicado no site da Câmara Municipal de Guaçuí: <https://www.cmguacui.es.gov.br/> e também no site da AMUNES – Associação dos Municípios do Espírito Santo: <https://www.amunes.org.br/>.

Guaçuí-ES, 04 de setembro de 2024.

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

**ANEXO II
RELAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO**

1 – HABILITAÇÃO

1.1 De acordo com o art. 63 inciso I e II , da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Art. 63. Na fase de habilitação das licitações serão observadas as seguintes disposições:

I - poderá ser exigida dos licitantes a declaração de que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento;

1 - REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) prova de constituição social, que consiste em um dos seguintes documentos:
- b) cédula de Identidade do sócio administrador;
- c) no caso de empresa individual, o respectivo registro comercial;
- d) no caso de sociedade comercial, o respectivo contrato social ou documento equivalente registrado pela Junta Comercia com suas alterações (ou última alteração consolidada);
- e) no caso de sociedade por ações, o documento referido em “a.3” acompanhado de documento de eleição dos administradores da empresa;
- f) no caso de sociedade civil, o respectivo ato constitutivo, registrado junto ao cartório competente, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.1.2 – Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2 - DOCUMENTOS RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ, com CNAE específico para o objeto licitado.
- b) Prova de Regularidade de Tributos Federais e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta PGFN, RFB;
- c) Comprovante de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS; d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa – CNDT;



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Pública Estadual do domicílio ou da sede da licitante, por meio de certidão emitida pelo órgão estadual competente;
- e) Certidão de Regularidade com a Fazenda Pública do Município sede da empresa, com validade na data de abertura da licitação;

2 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a) Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou por meio eletrônico através de sítio eletrônico do Tribunal de Justiça, em data não superior a 60 dias da data de abertura do certame, se outro prazo não constar do documento.

3. DA REGULARIDADE SOCIAL:

3.1 - Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante no **Anexo VI**.

4 - Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

5 - Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

6. APRESENTAÇÃO DOS DEMAIS ANEXOS:

6.1 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ANEXO IV);

6.2 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO (ANEXO V);

6.3 - MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES(ANEXO V).



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

**ANEXO III
MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL**

PROPOSTA COMERCIAL

**À
Câmara Municipal de Guaçuí
Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 005/2024
Processo Adm. Nº 018/2024**

Proposta comercial para o **Dispensa de Licitação De Compra Direta Nº 005/2024** – conforme as condições e especificações constantes nesse Aviso e seus Anexos.

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

E-MAIL:

SÓCIO:

CPF DO SÓCIO:

Objeto: Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários.

Aquisição de aparelho - Acess Point; Conexão: sem fio, 220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento.

Item	Descrição	Und	Qtd.	Vir. Unitario	Vir. Total
1	Aquisição de Licença antivírus KARPERSKY SMALL OFFICE SECURITY para cinco usuários.	Und	01		



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

2	Aquisição de aparelho - Acess Point; Conexão: sem fio,220V; Velocidade wireless mínima: 2S33 Mbps; Frequência: 2.4 GHz, 5 GHz; Tipo de Frequência: banda dupla; Normas IEEE: IEEE 802.11a/b/g/n/ ac/ac; Hardware; Qtd de antenas internas: 2; Qtd total de portas: 3; Qtd de Portas USB: 1; Umidade de operação: 5% - 95%; Software de gerenciamento.	Und	03		
VALOR TOTAL:					

a) Declaro que nos preços propostos, encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital e seus Anexos.

b) A validade dos preços e condições desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de abertura do procedimento.

c) O prazo de garantia dos produtos é de _____.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

ANEXO IV

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE**

**À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 005/2024
Processo Adm. Nº 018/2024**

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na rua/avenida _____, nº _____, Bairro _____ na cidade _____, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Célula de Identidade RG nº _____, SSP/_____ e inscrito no CPF sob o nº _____, DECLARA que se enquadra nas condições de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), constituídas na forma de Lei Complementar nº 123/2006. Declara ainda que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



**Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo**

ANEXO V

**MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS**

**À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 005/2024
Processo Adm. Nº 018/2024**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS E DE
INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA HABILITAÇÃO.**

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____
DECLARA, sob as penas da lei, que satisfaz plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no Aviso de Dispensa, em obediência ao disposto no inciso I do art. 63º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, bem como inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

À
Câmara Municipal de Guaçuí
Comissão de Licitação
Dispensa de Licitação De Compra Direta nº 005/2024
Processo Adm. Nº 018/2024

DECLARAÇÃO
(modelo conforme Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002)

A empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(ª) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara que não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que a empresa não possui menores de dezoito anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (_____).
(marcar com um "x" o espaço acima, em caso afirmativo).

Local e Data.

Assinatura Identificável
(nome do representante da empresa)
Razão Social
CNPJ